



SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 03 de 18/07/2024 - Nomeia membros dos comitês regionais e locais.



Portaria



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

PORTARIA Nº 03 de 18 de julho de 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS SEUS MEMBROS REPRESENTANTES PARA INTEGRAR OS COMITÊS LOCAIS E REGIONAIS DO GRUPO 02 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ – CSIRECÊ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias. **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros representantes do CSIRECÊ e POLICLÍNICA para integrar os COMITÊS LOCAIS E REGIONAIS do GRUPO 02:

Para o **COMITÊ REGIONAL:**

TITULAR: Janete Cavalcante Santana Dourado

CARGO: Assessora Técnica

MATRÍCULA: 312316

SUPLENTE: Marília Rodrigues de Oliveira Santos

CARGO: Diretora Administrativa

MATRÍCULA: 412285

Para o **COMITÊ LOCAL:**

I – NOME: Andreia Dourado Franca Moura

CARGO: Assistente Social

MATRÍCULA: 982241

II – NOME: Deivid Mendes Bezerra

CARGO: Enfermeiro

MATRÍCULA: 12218

III – NOME: Vitor Henrique Brito Dourado

CARGO: Assessor Especial

MATRÍCULA: 1062280

Art. 2º - Os membros ora nomeados representarão o CSIRECÊ e POLICLÍNICA junto aos respectivos COMITÊS para os seus assuntos de planejamento, gestão e demais atividades de sua competência atinentes ao acompanhamento do desempenho dos consórcios de saúde que lhe integram.

Parágrafo Único – A comissão representante ora constituída deverá internalizar conceitos, métodos e ferramentas de planejamento e gestão no âmbito dos Consórcios Interfederativos de Saúde; formar multiplicadores; monitorar as iniciativas estruturantes; promover o compartilhamento das boas práticas; desenvolver e consolidar cultura da gestão com foco em resultados e representar o CSIRECÊ e POLICLÍNICA nos COMITÊS REGIONAIS e LOCAIS, perante ainda a COMISSÃO CENTRAL DE GESTÃO PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL DOS



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

CONSÓRCIOS INTERFEDERATIVOS DE SAÚDE E SUAS RESPECTIVAS POLICLÍNICAS REGIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Irecê (BA), 18 de julho de 2024.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
PREFEITO DE PRESIDENTE DUTRA
PRESIDENTE DO CRSIRECÊ